

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Solicitação de Caminhão Pipa e Aplicação de Cascalho no Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

Autora : Edervânia dos Santos Malta - PP

Considerando as condições atuais das ruas do Jardim dos Estados, especialmente a Rua Alagoas, venho por meio deste solicitar que o caminhão pipa passe em todas as ruas do bairro, e não apenas na Avenida Piauí. A alta quantidade de poeira tem agravado os problemas respiratórios das crianças, contribuindo para o aumento de casos de gripe.

Além disso, solicito que seja aplicada uma camada de cascalho na Rua Alagoas, devido à obra de caixa de contenção de água de chuva que foi realizada e posteriormente tampada, o que deixou a rua em condições precárias.

Essa medida visa melhorar as condições de saúde e segurança dos moradores, especialmente das crianças, que estão mais vulneráveis aos efeitos da poeira e das condições adversas das vias.

Plenário Milton Gomes Santana, 19 de Agosto de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - PP

Processo 2024.001.217
Indicação nº 96 de
20/08/2024

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei Complementar nº 52, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº 58/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei nº 53, de 12 agosto de 2024, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei nº 54, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Projeto de Lei nº 41, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no Âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Requerimento nº 70/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações e documentos do procedimento licitatório para aquisição dos veículos utilizados para transporte coletivo municipal gratuito, cópias dos

procedimentos utilizados para contratação de pessoas para atuar referido serviço, informação a respeito das despesas gerada ao município e suas respectivas dotações orçamentarias e o real impacto financeiro aos Cofres Públicos, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

7- Requerimento nº 71/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações acerca do processo licitatório nº072/2024, Inexigibilidade de Licitação nº20/2024 que por sua vez tem como objeto a locação de imóvel urbano, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

8- Indicação nº 96/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita caminhão pipa e aplicação de cascalho no Jardim dos Estados, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

9- Indicação nº 97/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shioti, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica o estudo de viabilidade de assentos para pessoas que aguardam iniciar o atendimento no (ESF) do Parque Estoril II, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 20 de agosto de 2024.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PSB (ausente), Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB (ausente), Sidinei Fontebasse Ferreira - PP (ausente), Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 050, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, logo usou a palavra o vereador Christoffer que apresentou um pedido de vista neste Projeto e foi acatada pela Mesa e deliberado pelo Plenário por unanimidade de votos, não foi lido no entanto o parecer conjunto favorável de nº 059/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; Projeto de Lei Complementar nº 052, de 05 de agosto de 2024, altera a lei Complementar nº 11/ 2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, logo foi lido o parecer conjunto contrário de nº 058/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em discussão e votação o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, no entanto o Projeto de Lei Complementar 052/2024 foi Reprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 053, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Exercício de

2024

dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 054, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 041, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento 070/2024, de autoria do Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA requerendo ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, o Vereador que esta subscreve, Tiago Gomes de Oliveira (Tiago do Zico), de acordo com as normas expostas no Regimento Interno desta Nobre Casa, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, solicitando as informações e documentos: Procedimentos licitatórios em sua integral para aquisição dos veículos utilizados para instituir o transporte coletivo municipal gratuito; Cópias integrais dos procedimentos utilizados para contratação de pessoal para atuar no referido serviço; Informações a respeito das despesas geradas ao Município pela implementação da Lei nº. 1.355/2023, bem como informações acerca das previsões de custos para manutenção da frota, combustível e todas as demais despesas correlatas; Respektivas dotações orçamentárias utilizadas para implementação do serviço público de transporte coletivo; O real impacto financeiro aos Cofres Públicos para dar fiel cumprimento à referida norma; O efetivo custo por usuário do referido serviço público; E, por fim, informações acerca da legalidade no tocante à possibilidade de vício de iniciativa do projeto de lei citado, cumprimento com as normas regimentais, apresentando em conjunto a justificativa para tal desiderato, requer-se seja encaminhado o respectivo ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, aproveitando o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 71/ 2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações acerca do processo licitatório nº 72/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024 que por sua vez tem como objeto a locação de imóvel urbano, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; 1. Indicação 096/2024, de autoria da Vereadora EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA solicitando ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Solicitação de Caminhão Pipa e Aplicação de Cascalho no Jardim dos Estados, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação 097/2024, de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA, senhor Presidente apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, Digníssima Secretária Municipal de Saúde Senhora Maryane Hirahata Shiota, o estudo de viabilidade de assentos para pessoas aguardam iniciar o atendimento no (ESF) do Parque Estoril II, em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 20 de agosto de 2024.